



DECRETO Nº 433/2020
De 28/02/2020.

Dispõe sobre a instituição de uma Comissão de Apoio formada pelo Poder Executivo para acompanhamento, auxílio e fiscalização das ações a serem tomadas pela equipe de intervenção e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 7º do Decreto nº 430, de 17/02/2020.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica designada a Comissão de Apoio para acompanhamento, auxílio e fiscalização das ações da intervenção, conforme Decreto nº 430/2020, de 17/02/2020, composta pelos seguintes funcionários públicos municipais:

- 1. Mario Sérgio Moraes Rosa**, Secretário Municipal de Finanças para auxiliar na Gestão de Pessoas e Financeira,
- 2. Andréia Araújo Miranda Maçaneiro**, para auxiliar no procedimento de compras e serviços, aplicando os princípios da administração pública,
- 3. Silvia Fernandes Ruivo Floriano e Renan Matheus Bueno Climeni**, para auxiliarem na elaboração do Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso do Repasse Público e Prestação de Contas dos Repasses Públicos,
- 4. Maurício Santi Luciano**, para fiscalizar e atestar as ações realizadas e a aplicação dos recursos públicos,
- 5. Estela Aparecida Pedroso de Oliveira**, para auxiliar no setor financeiro da entidade,
- 6. Henrique José Alciati**, para auxiliar em questões que demandam conhecimentos técnicos na área de engenharia.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sendo impresso em duas vias.

Angatuba, 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA
